

**EDITAL** 03/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, ,

portado no , referente ao Processo Seletivo Simplificado de Profissionais para

atuar no Programa MULHERES MIL - UFPB.

Os argumentos com os quais contesto o referido Edital são:

Bananeiras/PB, de de 2025.



Assinatura do solicitante



**EDITAL Nº** 03/2025 **- CAVN/CCHSA/UFPB**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| **FUNÇÃO PRETENDIDA: PROFESSOR** |
| **PERFIL DO CANDIDATO: ( ) INTERNO (SERVIDOR ATIVO OU INATIVO DA INSTITUIÇÃO)****( ) EXTERNO À INSTITUIÇÃO** |
| **DISCIPLINA PRETENDIDA**:**CÓDIGO DA DISCIPLINA:** |
| **IDENTIFICAÇÃO****PESSOAL** |
| Nome: | Mat. SIAPE: |
| CPF: | RG:Órgão exp.: |
| DADOS PROFISSIONAIS: |  |
| Formação Acadêmica (se houver): |  |
| Formação Profissional (se houver): |  |
| DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO: |  |
| Dias e turnos de oferta do Curso: Segunda a sábado, turnos Diurno, Vespertino ou Noturno. |
| **ENDEREÇO** |
| Rua: | Nº |
| Compl.: | Bairro: | CEP: |
| Telefone: | E-mail: | Celular: | Outros: |

Bananeiras/PB, de de 2025.

Assinatura do Responsável



# EDITAL Nº 03/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR EM EFETIVO EM EXERCÍCIO E DEMAIS PROFISSIONAIS**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu,

 , RG n. CPF nº , candidato(a) regularmente inscrito para a seleção através do Edital nº 12/2024 para bolsista do Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros da UFPB, declaro ter disponibilidade para participação nas atividades no âmbito do Programa Mulheres Mil e que não haverá prejuízo em minhas atividades regulares conforme previsto no Art. 9, § 1º da Lei nº 12.513, de 26/12/2011, e Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012. Igualmente, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa Mulheres Mil e inabilitação dos próximos processos seletivos desse programa. Declaro ainda que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

Bananeiras, de de 2025.



Assinatura do candidato



# EDITAL Nº 03/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO IV - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIÇÃO / SERVIÇO**

Considerando o disposto no Art. 14º da Resolução nº 04, de 16 de março de 2012, “A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do Programa Mulheres Mil dar-se-á conforme o estabelecido pelo Art. 9º da Lei 12.513/2011 observando as condições dispostas no inciso II, no caso de bolsista servidor ativo e inativo do quadro permanente da Rede Federal ou de outra Rede Pública a Bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado”, autorizo o(a) profissional , Mat. SIAPE nº , lotado(a) na com carga horária atual de horas /semanal, em caso de aprovação no processo seletivo do Programa Mulheres Mil, desenvolver atividades do encargo

no referido programa. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo(a) servidor(a) não prejudicarão a carga horária regular de atuação do mesmo, ficando o mesmo responsável pelas suas atividades na Instituição. O descumprimento do seu compromisso resultará na sua exclusão do Programa Mulheres Mil.

Bananeiras, de de 2025.



Assinatura da chefia imediata do servidor



Assinatura do candidato



**EDITAL Nº** 03/2025 **- CAVN/CCHSA/UFPB**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR NO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO**

**Candidato:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Pontuação** | **Pontuação máxima** |
| 1 | Experiência profissional como docenteEBTT na modalidade presencial (5,0 pontos por semestre). |  | 30,0 |
| 2 | Experiência profissional como técnico- administrativo ou no âmbito da área deatuação pretendida (3,0 pontos por semestre). |  | 20,0 |
| 3 | Doutorado |  | 15,0 |
| 4 | Mestrado |  | 10,0 |
| 5 | Especialização *lato sensu* |  | 5,0 |
| 6 | Atuações Docentes, administrativas e de equipe multidisciplinar que não EBTT (0,5 ponto por semestre) |  | 8,0 |
| 7 | Experiência de atuação profissional em Programas Governamentais no cargo pretendido. PRONATEC, PETI, PROJOVEM, Brasil Profissionalizado, PROEJA, MULHERES MIL, entre outros. (0,5 ponto por cada 40 horas ou 2,5 pontospor semestre) |  | 7,0 |
| 8 | Participação em curso de capacitação em área objeto da 10 seleção, com o mínimo de 20h (1 ponto por curso) |  | 5,0 |
|  | **TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)** |  | **100,****00** |

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**

**Membro da Comissão do Processo Seletivo**

**Membro da Comissão do Processo Seletivo**



# EDITAL Nº 03/2025

**SELEÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS NO ÂMBITO PROGRAMA MULHERES MIL**

**ANEXO VI** - **REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo do Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 12/2024 e executado pelo Colégio Agrícola Vidal de Negreiros. Eu , portador (a) do RG n.º , inscrito (a) no CPF sob o n.º , candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de , conforme o Edital n0. 12/2024, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do Programa Mulheres Mil, CAVN/UFPB, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Bananeiras, de de 2025.



Assinatura do candidato